



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º **006** /2022

O vereador signatário, amparado pelas disposições do Art. 201, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do plenário, enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do Art. 18 da Lei Orgânica, **encaminhe ao Poder Legislativo Cronograma para análise e verificação dos procedimentos necessários para cumprimento das Emendas Parlamentares Impositivas apresentadas em 2021, para execução no exercício financeiro de 2022, conforme previsão do Art. 166, § 14, da Constituição Federal.**

JUSTIFICATIVA

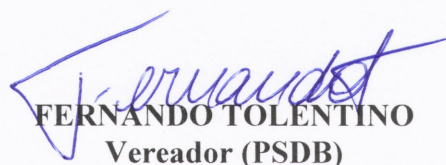
O Poder Executivo, como principal executor das políticas públicas, deve obediência irrestrita à lei, o que deve ser fiscalizado de maneira efetiva pelo Poder Legislativo. O cumprimento da legislação municipal ganha especial importância no que diz respeito aos orçamentos públicos, visto que, como gestor de toda arrecadação municipal, o Poder Executivo se compromete à fiel execução de seu planejamento orçamentário.


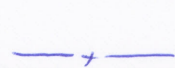
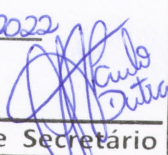
A Constituição Federal inaugurou um modelo orçamentário híbrido, concedendo ao Poder Legislativo a possibilidade de participar das ações públicas por meio de Emendas Parlamentares Impositivas.

Dito isso, em relação às Emendas Parlamentares Impositivas apresentadas em 2021, para execução em 2022, a Constituição exige que seja elaborado um Cronograma de Execução, possibilitando análise e verificação de eventuais impedimentos no cumprimento das programações (Art. 166, § 14, da Constituição Federal). Este Cronograma demonstra consistência na execução orçamentária e possibilita aos edis substituir o objeto de suas Emendas, se for necessário.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação deste Requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 03 de fevereiro de 2022.


FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)

Aprovado em votação única, por (8) votos		
Data: 14 / 02 / 2022		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Secretaria Jurídica - RSG - 1/1